



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DA 9ª (nona) SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2009.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 14:30hs, na Sala de Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência da Procuradora-Geral de Justiça Conselheira Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo, presentes os Conselheiros: Corregedor - Geral do Ministério Público Paulo Barbosa de Almeida e os Conselheiros(as) Lúcia de Fátima Maia de Farias, José Raimundo de Lima, Otanilza Nunes de Lucena, Francisco Sagres Macedo Vieira e Nelson Antônio Cavalcanti Lemos. Aberta à sessão a Senhora Presidente, indagou dos seus pares a cerca da necessidade de que seja feita a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma dispensada e aprovada a unanimidade. A Conselheira Presidente passou a ordem do dia. **item 6.1. APRECIAR** - Procedimento Administrativo Nº 736/2009 - Classificação da Lista de Antiquidade dos Promotores de Justiça Substitutos, que comunicaram exercício em 23 de agosto de 2008. Relatora: Conselheira Lúcia de Fátima Maia de Farias. A Conselheira Relatora Lúcia de Fátima Maia de Farias fez uso da palavra, para solicitar que o referido Procedimento seja retirado de pauta para melhor avaliação, sendo acolhido a unanimidade. **item 6.2 - APRECIAR** - Requerimento do Promotor de Justiça **Carlos Guilherme Santos Machado**, solicitando que seja reconsiderada a classificação da lista de antiguidade dos Promotores de Justiça que comunicaram exercício em 02 de julho de 2008 em que figura como 2º colocado, em face da não observância do seu tempo de serviço como Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de 6 anos, 10 meses e 02 dias, que teve como Relatora a Conselheira **Lúcia de Fátima Maia de Farias**. A Conselheira Lúcia de Fatima Maia de Farias solicitou que o referido Procedimento Administrativo seja retirado de pauta, sendo acolhido a unanimidade. **item 6.3.** Procedimento Administrativo Nº 1063/2009 - Requerimento do Promotor de Justiça **Francisco Seraphico Ferraz da Nóbrega Filho**, requerendo desistência do Cargo de 5º Promotor da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Campina Grande, para o qual foi removido pelo critério de antiguidade, através do Edital Nº 06/2009, conforme 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público ocorrida em 09/03/2009. A Conselheira Presidente submeteu a apreciação do Colegiado o requerimento do Promotor de Justiça Francisco Seraphico Ferraz da Nóbrega Filho, sendo acolhido a unanimidade e na oportunidade autorizado a publicação do respectivo edital pelo critério de promoção. **item 6.4. Procedimento Administrativo Nº 1019/2009 - REQUERIMENTO** da Procuradora de Justiça **Marilene de Lima Campos de Carvalho** - Indicação de Promotores de Justiça convocáveis para formação de lista tríplice, em face do afastamento de suas funções pelo período de vinte (20) dias em decorrência de licença médica, a contar do dia 24 de março de 2009. **PROMOTORES INDICADOS:** Manoel Henrique Serejo (5º), Afra Gerônimo L. B de Almeida(16º), Berlino Estrela de Oliveira (22º), Ana Lúcia Torres de Oliveira(19º), Maria do Socorro Silva Lacerda(25º). A Conselheira Presidente após colher os votos dos Conselheiros presentes, anunciou a formação da lista tríplice composta pelos Promotores de Justiça: Manoel Henrique Serejo, Ana Lúcia Torres de Oliveira e Afra Gerônimo L. B de Almeida. O Conselheiro Paulo barbosa de Almeida absteve-se de votar em face de sua esposa Afra Gerônimo L. B de Almeida, está sendo indicada. A Conselheira Presidente escolheu a Promotora de Justiça Afra Gerônimo L. B de Almeida. **item 6.5 - AUTORIZAR** a expedição dos seguintes editais de vacância de 1ª entrância, pelo critério de remoção: **EDITAL Nº 21/2009 - REMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO** para de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Prata. **EDITAL Nº 22/2009 - REMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE** para o Cargo de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Arara. **EDITAL Nº 23/2009 - REMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO** para o Cargo de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Gurinhém. **EDITAL Nº 24/2009 - REMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE** para o Cargo de Promotor da Promotoria de Justiça

Cumulativa da Comarca de Cabaceiras. **item 6.6 - AUTORIZAR** a expedição dos seguintes editais de vacância de 1ª entrância, pelo critério de Promoção (MPS): **EDITAL Nº 01/2009/MPS - PROMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO** para o Cargo de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Agua Branca *. **EDITAL Nº 02/2009/MPS - PROMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE** para o Cargo de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Barra de Santa Rosa *. **EDITAL Nº 03/2009/MPS - PROMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO** para o Cargo de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de São José de Piranhas *. **EDITAL Nº 04/2009/MPS - PROMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE** para o Cargo de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Sumé *. **EDITAL Nº 05/2009/MPS - PROMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO** para o Cargo de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de São Bento *. **EDITAL Nº 06/2009/MPS - PROMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE** para o Cargo de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Coremas *. **EDITAL Nº 07/2009/MPS - PROMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO** para o Cargo de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Brejo do Cruz *. **EDITAL Nº 08/2009/MPS - PROMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE** para o Cargo de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Uiraúna * . **EDITAL Nº 09/2009/MPS - PROMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO** para o Cargo de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Teixeira *. **EDITAL Nº 10/2009/MPS - PROMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE** para o Cargo de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Caiçara *. **EDITAL Nº 11/2009/MPS - PROMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO** para o Cargo de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Soledade *. **EDITAL Nº 12/2009/MPS - PROMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE** para o Cargo de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Alagoa Nova * . A Conselheira Presidente solicitou dos seus pares a autorização para a expedição dos referidos editais, sendo autorizados a unanimidade. **item 6.7. APRECIAR - EDITAL 10/2009 - PROMOTOR CURADOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. PROMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO**. **Requerentes:** Alyrio Batista de Souza Segundo, Gardênia Cirne de Almeida Galdino, Ricardo José de Medeiros e Silva, Ricardo Alex Almeida Lins, Lucio Mendes Cavalcante, Antônio Barroso Pontes Neto, Fabiana Maria Lobo da Silva , Alcides Leite de Amorim, Mirian Pereira Vasconcelos , Edmilson de Campos Leite Filho, Anne Emanuelle Malheiros Costa, Anita Bethania Rocha Cavalcante Melo, Clístenes Bezerra de Holanda, Ismânia do Nascimento R Pessoa, Adriana Amorim Lacerda, Marcia Bethania Casado e Silva, Alessandro de Lacerda Siqueira, Marcus Antonius da Silva Leite, Edvane Saraiva de Souza , Liana Espínola Pereira de Carvalho, Luciara Lima Simeão Moura, Elaine Cristina Pereira Alencar, Rodrigo da Silva Pires de Sá, Cláudia Cabral Cavalcante, Ana Maria Pordeus Gadelha, Ana Caroline Almeida Moreira. A Conselheira Presidente passou a palavra para o Conselheiro Corregedor Paulo Barbosa de Almeida. **Conselheiro Paulo Barbosa de Almeida**. Voto: Alyrio Batista de Souza Segundo, Adriana Amorim Lacerda e Ismânia do Nascimento R Pessoa. **Conselheira Lúcia de Fátima Maia de Farias**. Voto: Liana Espínola Pereira de Carvalho, Adriana Amorim Lacerda e Ismânia do Nascimento R Pessoa. **Conselheiro José Raimundo de Lima**. Voto: Alcides Leite de Amorim, Alyrio Batista de Souza Segundo e Edmilson de Campos Leite Filho. **Conselheira Otanilza Nunes de Lucena**. Voto: Alyrio Batista de Souza Segundo, Edmilson de Campos Leite Filho e Ismânia do Nascimento R Pessoa. **Conselheiro Francisco Sagres Macedo Vieira**. Voto: Alyrio Batista de Souza Segundo, Edmilson de Campos Leite Filho e Ismânia do Nascimento R Pessoa. **Conselheiro Nelson Antônio Cavalcante Lemos**. Voto: Alyrio Batista de Souza Segundo, Fabiana Maria Lobo da Silva e Ismânia do Nascimento R Pessoa. **Conselheira Presidente Janete Maria Ismael da Costa Macedo**. Voto: Alyrio Batista de Souza Segundo, Edmilson de Campos Leite Filho e Ismânia do Nascimento R Pessoa. A Conselheira Presidente anunciou a formação da lista tríplice, composta pelos Promotores de Justiça: Alyrio Batista de Souza Segundo (6 votos) , Ismânia do Nascimento R Pessoa (5 votos) e Edmilson de Campos Leite Filho (4 votos), destacando as qualidades profissionais dos integrantes da lista e dos que não figuraram na mesma, escolhendo o Promotor de Justiça Alyrio Batista de Souza Segundo. **item 6.8. APRECIAR - EDITAL 11/2009 - 2º PROMOTOR CURADOR DA INFANCIA E JUVENTUDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. PROMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE**. **Requerentes:** Alyrio Batista de Souza Segundo (21º), Lucio Mendes Cavalcante (22º), Anne Emanuelle Malheiros Costa Y Plá Trevas (25ª), Antônio Barroso Pontes Neto (26º),

Ismânia do Nascimento R Pessoa (27º), Fabiana Maria Lobo da Silva (28º), Anita Bethania Rocha Cavalcante Melo (29º), Jovana Maria Pordeus e Silva (30º), Ricardo José de Medeiros e Silva (31º), Alessandro de Lacerda Sigueira (33º), Marcia Bethania Casado e Silva (35ª), Ana Maria Pordeus Gadelha (37º), Adriana Amorim Lacerda (42º), Liana Espínola Pereira de Carvalho (48º), Marcus Antonius da Silva Leite (49º), Clistenes Bezerra de Holanda (57º), Rodrigo da Silva Pires de Sá (59º), Edmilson de Campos Leite Filho (65º), Elaine Cristina Pereira Alencar (70º), Alcides Leite de Amorim (71º), Edvane Saraiva de Souza (72º), Cláudia Cabral Cavalcante (73º). A Conselheira Presidente submeteu a apreciação dos seus pares a homologação do nome do Promotor de Justiça Lucio Mendes Cavalcante (22º), tendo em vista se tratar de uma promoção pelo critério de antiguidade e o referido Promotor ser o mais antigo entre os postulantes, uma vez que o Promotor de Justiça Alyrio Batista de Souza Segundo, foi promovido em edital anterior, sendo homologado a unanimidade. **ÍTEM 6.9. APRECIAR - EDITAL 12/2009 - PROMOTOR DO 1º TRIBUNAL DO JURI DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. PROMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO**. **Requerentes:** Alyrio Batista de Souza Segundo, Gardênia Cirne de Almeida, Ricardo José de Medeiros e Silva, Ricardo Alex Almeida Lins, Lucio Mendes Cavalcante, Antônio Barroso Pontes Neto, Fabiana Maria Lobo da Silva, Mirian Pereira Vasconcelos, Ismânia do Nascimento R Pessoa, Edmilson de Campos Leite Filho, Anita Bethania Rocha Cavalcante Melo, Clistenes Bezerra de Holanda, Marcio Gondim do Nascimento, Anne Emanuelle Malheiros Costa, Adriana Amorim Lacerda, Marcia Bethania Casado e Silva, Alessandro de Lacerda Sigueira, Marcus Antonius da Silva Leite, Edvane Saraiva de Souza, Rodrigo da Silva Pires de Sá, Cláudia Cabral Cavalcante, Ana Maria Pordeus Gadelha, Ana Caroline Almeida Moreira, Alcides Leite de Amorim. A Conselheira Presidente passou a palavra para o Conselheiro Corregedor Paulo Barbosa de Almeida. **Conselheiro Corregedor Paulo Barbosa de Almeida.** Voto: Ricardo Alex Almeida Lins, Edmilson de Campos Leite Filho e Gardênia Cirne de Almeida. **Conselheira Lúcia de Fátima Maia de Farias.** Voto: Marcus Antonius da Silva Leite, Edmilson de Campos Leite Filho e Gardênia Cirne de Almeida. **Conselheiro José Raimundo de Lima.** Voto: Edmilson de Campos Leite Filho, Ismânia do Nascimento R Pessoa e Alcides Leite de Amorim. **Conselheira Otanilza Nunes de Lucena.** Voto: Edmilson de Campos Leite Filho, Ismânia do Nascimento R Pessoa e Adriana Amorim Lacerda. **Conselheiro Francisco Sagres Macedo Vieira.** Voto: Edmilson de Campos Leite Filho, Adriana Amorim Lacerda e Ismânia do Nascimento R Pessoa. **Conselheiro Nelson Antônio Cavalcante Lemos.** Voto: Fabiana Maria Lobo da Silva, Ismânia do Nascimento R Pessoa e Edmilson de Campos Leite Filho. **Conselheira Presidente Janete Maria Ismael da Costa Macedo.** Voto: Adriana Amorim Lacerda, Ricardo Alex Almeida Lins e Ismânia do Nascimento R Pessoa. A Conselheira Presidente anunciou a formação da lista tríplice, composta pelos Promotores de Justiça: Adriana Amorim Lacerda (3 votos), Ismânia do Nascimento R Pessoa (5 votos) e Edmilson de Campos Leite Filho (6 votos). A Conselheira Presidente escolheu o Promotor de Justiça Edmilson de Campos Leite Filho. **ÍTEM 6.10 (pauta suplementar) Procedimentos Administrativos** N°s 104/2008 - 70/2007 - 89/2008 - 11/2008 - 003/2008 - 001/2003 - 094/2008 - 90/2008 - 100/2008. **RELATOR:** Conselheiro Francisco Sagres Macedo Vieira. O Conselheiro Francisco Sagres Macedo Vieira votou no sentido da homologação do arquivamento de todos os Procedimentos, sendo acolhido a unanimidade. A Conselheira Presidente fez uso da palavra para submeter a apreciação do Colegiado a indicação do Promotor de Justiça para concorrer ao Conselho Nacional de Justiça, tendo como postulantes os Promotores Jonas Abrantes Gadelha e Manoel Pereira de Alencar. **Conselheiro Paulo Barbosa de Almeida.** Voto: Jonas Abrantes Gadelha. **Conselheira Lúcia de Fátima Maia de Farias.** Voto: Jonas Abrantes Gadelha. **Conselheiro José Raimundo de Lima.** Voto: Manoel Pereira de Alencar. **Conselheira Otanilza Nunes de Lucena.** Voto: Jonas Abrantes Gadelha. **Conselheiro Francisco Sagres Macedo Vieira.** Voto: Manoel Pereira de Alencar. **Conselheiro Nelson Antônio Cavalcante Lemos.** Voto: Jonas Abrantes Gadelha. A Conselheira Presidente anunciou o resultado da votação: Jonas Abrantes Gadelha (4 votos) e Manoel Pereira de Alencar (2 votos), votando e escolhendo o Promotor de Justiça Jonas Abrantes Gadelha. A Conselheira Presidente, Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo deu por encerrada a Sessão. João Pessoa, 26 de março de 2009.

ALOYSIO CARNEIRO JÚNIOR

Assessor do Conselho Superior do Ministério Público.